



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pauta 9/2024

15ª Reunião Ordinária do Primeiro Período da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024, a realizar-se dia 29 de abril, no horário regimental.

Pequeno Expediente
(das 18h às 19h)

- Leitura e votação da ata da reunião anterior;
- Leitura da correspondência recebida;
- Leitura, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de pareceres;
- Apresentação, discussão e votação, esta somente nos casos previstos no Regimento Interno, de indicações, requerimentos e moções;
- Apresentação de projetos;
- Oradores inscritos para apresentar proposições, falar sobre assunto de interesse geral, fazer comunicação ou acontecimento relevante ou de falecimento de pessoa de notoriedade.

ORDEM DO DIA
(das 19h às 20h30)

- 1) Discussão e votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei Complementar n.º 15, de 2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivo da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.
- 2) Discussão e votação, em segundo turno, do **Projeto de Lei n.º 239, de 2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera os anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Indianópolis-MG para o quadriênio 2022 a 2025, e dá outras providências.
- 3) Discussão e votação única do **Projeto de Lei n.º 234, de 2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o poder executivo municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências.
- 4) Discussão e votação única do **Projeto de Lei n.º 242, de 2024**, de autoria do Prefeito Municipal, que define as diretrizes gerais a serem observadas na Implantação da Política de Educação em Escola de Tempo Integral.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Grande Expediente

(das 20h30 às 21h)

Tribuna livre para oradores inscritos.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2024.

WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário